

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 017/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a ampliação do número de vagas de MONITOR EDUCACIONAL para atendimento da demanda de excepcional e urgente interesse público e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Ficam criadas 08 (oito) novas vagas para o cargo de MONITOR EDUCACIONAL, segundo a Lei Municipal nº 1903/2022.

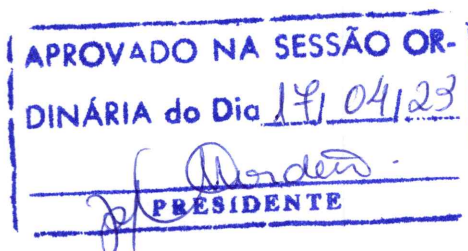
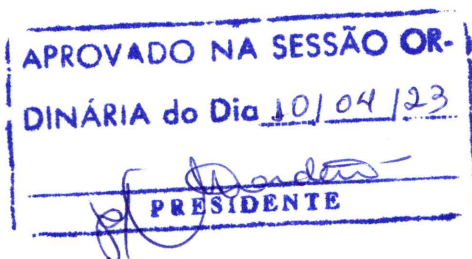
Art. 2º - A remuneração referente à função do cargo criado pela Lei nº 1903/2022 será equivalente a um salário mínimo vigente no período para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Municipal 1.687/2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 31 de março de 2023.


PAULO WILSON MENDES
Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA
CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL,
QUE ACARRETE AUMENTO DA DESPESA (Art. 16º, II da LRF)

IMPACTO Nº 002 – CONTRATAÇÃO DE MONITOR EDUCACIONAL.

I) PREMISSAS.

Contratação de 08 Monitores Educacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

II) METODOLOGIA DE CÁLCULO.

A) GASTOS MENSAIS COM A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA MAIS O AVANÇO.

CARGO(S)	Nº VAGAS	VENCIMENTOS	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	ENCARGOS	TOTAL GERAL
MONITOR EDUCACIONAL	8	R\$ 1.302,00	R\$ 108,50	R\$ 36,16	R\$ 339,68	R\$ 14.290,72
TOTAL MENSAL						R\$ 14.290,72

Fonte: Recursos Humanos

Memória de Cálculo:

13º salário = (Remuneração/12)

1/3 Férias = (Remuneração/12)*33,33%

Encargos Patronais = 23,48%

B) GASTOS ANUAIS COM A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA.

ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MENSAIS	EXERCÍCIOS		
		2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 14.290,72	R\$ 128.616,45	R\$ 171.488,60	R\$ 171.488,60
TOTAL	R\$ 14.290,72	R\$ 128.616,45	R\$ 171.488,60	R\$ 171.488,60

Memória de Cálculo:

Exercício de 2023 = R\$ 14.290,72 X 09 meses = R\$ 128.616,45

Exercício de 2024 = R\$ 14.290,72 X 12 meses = R\$ 171.488,60

Exercício de 2025 = R\$ 14.290,72 X 12 meses = R\$ 171.488,60

Valdir de Souza
CONTADOR
CRC-PR 050489/O-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

C) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO.

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
1 - Superavit/Déficit Financ.Exercício Anterior	R\$ 3.346.101,21	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
2 - Receita Prevista	R\$40.315.301,28	R\$41.189.406,03	R\$43.248.876,33
3 - Disponibilidade Financeira (2+1)	R\$43.661.402,49	R\$43.189.406,03	R\$45.248.876,33
4 - Impacto Atual	R\$ 128.616,45	R\$ 128.616,45	R\$ 171.488,60
5 - Custo Total do Evento	R\$ 128.616,45	R\$ 128.616,45	R\$ 171.488,60
6 - Impacto Orçamentário (5/2) - %	0,3190	0,3123	0,3965
7 - Resultado Financeiro (5/3) - %	0,2946	0,2978	0,3790

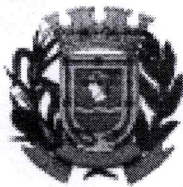
Obs.: Recursos das fontes de Recursos Livres e Vinculados.

D) DEMONSTRATIVO DO IMPACTO SOBRE OS LIMITES LEGAIS DA LRF.

ESPECIFICAÇÃO	2022	PREVISÃO		
		2023	2024	2025
1 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 37.356.923,57	R\$37.785.647,40	R\$41.564.212,14	R\$ 45.720.633,35
1.1 - AJUSTE NA RCL	R\$ 1.419.236,00	R\$1.419.236,00	R\$ -	R\$ -
2 - DESP.PESSOAL APURAÇÃO DO LIMITE	R\$ 17.253.671,52	R\$18.370.264,05	R\$19.288.777,25	R\$ 20.253.216,12
3 - PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL %	48,01	50,51	46,41	44,30
4 - CUSTO DA CONTRATAÇÃO		R\$ 128.616,45	R\$ 171.488,60	R\$ 171.488,60
5 - IMPACTO DA CONTATAÇÃO (4/1) %	0,00	0,35	0,41	0,38
6 - GASTO TOTAL COM PESSOAL (2+4)	R\$ 17.253.671,52	R\$18.498.880,50	R\$19.460.265,85	R\$ 20.424.704,71
7 - IMPACTO DESP. COM PESSOAL (6/1) %	48,01	50,87	46,82	44,67

Nota: Os valores informados da Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal do exercício de 2022 foram extraídos do sistema de Contabilidade, módulo LRF (ELOTECH).

Valdir de Souza
CONTADOR
CRC-PR 050489/O-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

E) INDICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS EM 2023, PARA FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL E DOS NOVOS.

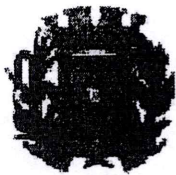
ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	2023	DIFERENÇA
Pessoal e Encargos Sociais	Livres e Vinculados	R\$18.453.938,50	R\$17.753.944,74	R\$ 699.993,76
IMPACTO DA DESPESA COM PESSOAL		R\$18.453.938,50	R\$17.753.944,74	R\$ 699.993,76

III-CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO COM PPA, LDO E LOA.

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 16, II da LRF, que a Criação, Expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental constante deste processo, **tem adequação orçamentária e financeira** com a LOA e é compatível com a LDO e PPA. E, por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Califórnia, 31 de março de 2023.


VALDIR DE SOUZA
CRC/PR 050489/O-2



MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2022 A FEVEREIRO/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.346.716,66	23.547,39
Pessoal Ativo	17.600.439,17	-0,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.111.465,04	0,00
Obrigações Patronais	3.488.974,13	-0,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	118.184,89	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	118.184,89	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	628.092,60	23.547,40
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.346.716,66	23.547,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.785.647,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.419.236,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	36.366.411,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	18.370.264,05	50,51
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.637.862,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.655.969,05	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	17.674.075,94	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 28/mar/2023 às 16h e 01m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Departamento de Merenda Escolar

Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 ramal 218.

CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

Ofício 032/2022

Califórnia, 31 de março de 2023.

Da: Secretaria de Educação

Para: Setor de Recursos Humanos.

A Secretaria supracitada vem através deste mui respeitosamente, na intenção de apresentar uma justificativa para ampliação de vagas para monitor educacional.

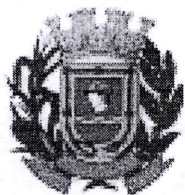
Até o momento, foram convocados trinta (30) Monitores Educacionais. Estes foram organizados no ano de 2022 em diferentes atribuições como: escolas, CMEIS, em turma ou não, nos ônibus escolares para acompanhamento de transporte de estudantes, além de serviços administrativos em CMEIS e Escolas do Fundamental. No final do ano de 2022, através do Ofício Circular 029/2022, estes foram distribuídos aos estabelecimentos citados, bem como no Clube do Irmão Caçula para desempenharem suas funções referentes ao ano de 2023.

Como todos sabem, o PSS MONITOR EDUCACIONAL da Secretaria de Educação foi criado para atender a demanda excepcional de interesse público e prevê que estes desempenhem diferentes atribuições dentro do contexto educacional que são previstas na Lei Municipal 1903/2022.

No leilão de aulas realizado em 16 de dezembro de 2022, foram para leilão, todas as turmas do Fundamental, menos contraturno e sendo para as salas de recursos um professor para duas turmas, uma em cada escola; todas as turmas do CMEI parcial; turmas dos CMEIS integrais, a partir do infantil I no período da manhã e à tarde a partir do Infantil II, ficando os dois berçários, sendo turma manhã e tarde e três turmas da tarde nos CMEIS Integrais sem professor efetivo. Além de não ter sido atribuída a função de orientadora, que tínhamos nos anos anteriores. Ou seja, fazendo-se necessário organizar a falta de profissionais com monitores educacionais formados em Magistério ou Pedagogia, ou seja, o mesmo que ocorreu no ano de 2022.

Assim sendo, necessitando de todos os Monitores Educacionais para atender essa demanda e suprir as cargas horárias para atender a Lei Municipal do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal que agora prevê 6 HORAS ATIVIDADES para cada professor em sala de aula, aumentando assim, a necessidade de maior quantidade de profissionais nas escolas e CMEIS.

Não tendo profissionais para ajudarem no transporte escolar e ainda faltando outros para suprir as turmas não atribuídas em leilão, faz-se necessário a contratação de mais profissionais, pois a Secretaria de Educação, pretende também organizar cronograma de atendimento para os ônibus escolares, com os MONITORES EDUCACIONAIS que tenham perfil para o transporte de alunos e tentar garantir mais segurança.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Departamento de Merenda Escolar

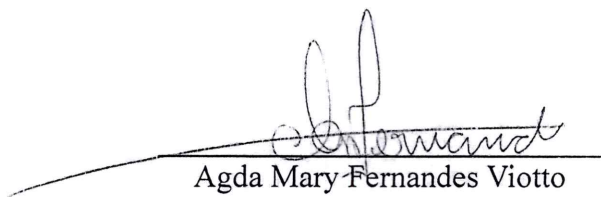
Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 ramal 218.

CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

Tendo esclarecido as atuais necessidades esclarecidas justificamos a ampliação das vagas.

Sendo o que nos apresenta para o momento, agradecemos e reiteramos votos de apreço.

Sem mais para o momento.



Agda Mary Fernandes Viotto
Secretária Municipal de Educação
Decreto 317/2022

Ilmo Sr^a Leticia Follador.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 17/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a ampliação do número de vagas de MONITOR EDUCACIONAL para atendimento da demanda de excepcional e urgente interesse público e dá outras providências.

DATA: 31.03.2023

AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Finanças e Orçamento opinou favoravelmente e no mérito pela aprovação deste projeto, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 05 de abril de 2023.


Geisa Aparecida Santiago

Relator


Paulo Sérgio Chileide

Presidente


Luis Antonio Domingues Neto
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

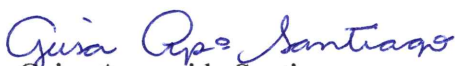
RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 08/2023

Ata da Comissão de Finanças e Orçamento, realizada em 05/04/2023.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 13h30min, no edifício da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do vereador Paulo Sérgio Chileide, com a presença da Relatora Vereadora Geisa Aparecida Santiago e secretário Vereador Luis Antônio Domingues Neto.

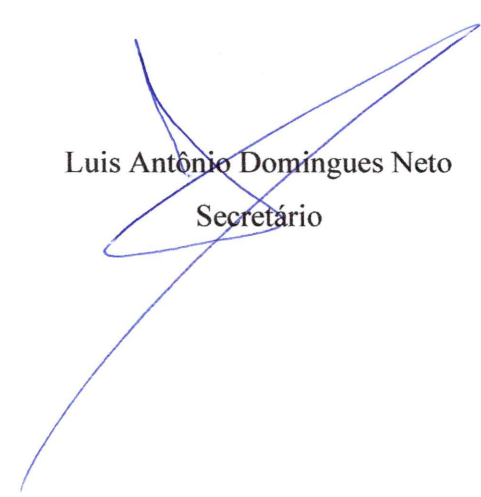
ORDEM DO DIA: - Projeto de Lei nº 17/2023 - SÚMULA: “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas de MONITOR EDUCACIONAL para atendimento da demanda de excepcional e urgente interesse público e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 18/2023 - SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DE AUXILIAR DE CUIDADOS DENTÁRIOS, FISIOTERAPEUTA E ASSISTENTE SOCIAL, ATRAVÉS DE PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. **Projeto de Lei nº 19/2023 - SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO”. **Parecer:** favorável, com recomendação de aprovação pelo plenário. **Votação:** deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 05 de abril de 2023.


Geisa Aparecida Santiago

Relatora


Paulo Sérgio Chileide

Presidente


Luis Antônio Domingues Neto
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E ÉTICA

Projeto de Lei nº 17/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a ampliação do número de vagas de MONITOR EDUCACIONAL para atendimento da demanda de excepcional e urgente interesse público e dá outras providências.

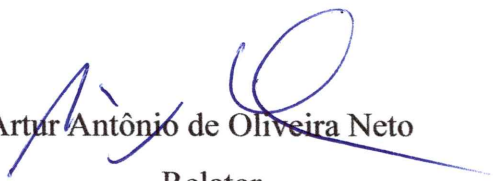
DATA: 31.03.2023

AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Justiça, Redação e Ética, procedeu a análise quanto ao aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico do Projeto de Lei nº 17/2023 e recomenda sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 05 de abril de 2023.


Artur Antônio de Oliveira Neto
Relator


Geisa Aparecida Santiago
Presidente


Junior Cesar Belonci
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

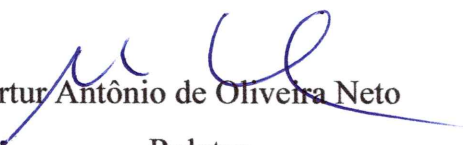
ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

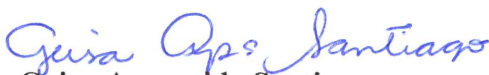
ATA Nº 08/2023

Ata da Comissão de Justiça, Redação e Ética, realizada em 05.04.2023.

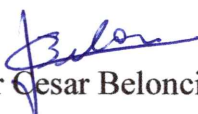
Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 13h30min, no edifício da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Justiça, Redação e Ética sob a presidência da vereadora Geisa Aparecida Santiago, com a presença do Relator Vereador Artur Antônio de Oliveira Neto e secretário Vereador Junior Cesar Belonci. **ORDEM DO DIA: - Projeto de Lei nº 17/2023 - SÚMULA:** “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas de MONITOR EDUCACIONAL para atendimento da demanda de excepcional e urgente interesse público e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 18/2023 - SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DE AUXILIAR DE CUIDADOS DENTÁRIOS, FISIOTERAPEUTA E ASSISTENTE SOCIAL, ATRAVÉS DE PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. **Projeto de Lei nº 19/2023 - SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO”. **Parecer:** favorável, com recomendação de aprovação pelo plenário. **Votação:** deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 05 de abril de 2023.


Artur Antônio de Oliveira Neto

Relator


Geisa Aparecida Santiago

Presidente


Junior Cesar Belonci

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

AUTÓGRAFO Nº14/2023 PROJETO DE LEI Nº 17/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a ampliação do número de vagas de MONITOR EDUCACIONAL para atendimento da demanda de excepcional e urgente interesse público e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ REUNIDA EM SESSÕES ORDINÁRIAS E PELA MAIORIA DE SEUS VEREADORES APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE: LEI

Art. 1º - Ficam criadas 08 (oito) novas vagas para o cargo de MONITOR EDUCACIONAL, segundo a Lei Municipal nº 1903/2022.

Art. 2º - A remuneração referente à função do cargo criado pela Lei nº 1903/2022 será equivalente a um salário mínimo vigente no período para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Municipal 1.687/2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 17 de abril de 2023.

João Carlos Santiago
Paulo
[assinatura]
João Paulo

[assinatura]
Renato L. Martins
[assinatura]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 2005

LEI Nº 2005/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a ampliação do número de vagas de MONITOR EDUCACIONAL para atendimento da demanda de excepcional e urgente interesse público e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE:
LEI:

Art. 1º - Ficam criadas 08 (oito) novas vagas para o cargo de MONITOR EDUCACIONAL, segundo a Lei Municipal nº 1903/2022.

Art. 2º - A remuneração referente à função do cargo criado pela Lei nº 1903/2022 será equivalente a um salário mínimo vigente no período para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Municipal 1.687/2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 19 de abril de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:51FDE4A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/04/2023. Edição 2755
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>